



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
MATO GROSSO

LEI Nº 623 DE 21 DE JUNHO DE 1.979.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL
E INDUSTRIAL DE BARRA DO GARÇAS.

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA
DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Mu-
nicipal aprovou e êle sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarado de Utilidade Pública, a As-
sociação Comercial e Industrial de Barra do Garças, estabele-
cida nesta cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Barra do Garças, 21 de junho de 1.979.

W. P. F.
WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal

leg

Liv-10

FLS-75

Em-21-06-79

José

